



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2364/2013/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 186/2013 de 30 de Agosto de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Socioeducativa situada no município de Belo Horizonte.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social **Erro Material nos Atos de Resultado, publicado em 13 DE DEZEMBRO DE 2013 e no Ato Retificado do Resultado da Avaliação Psicológica ASE/M, publicado em 16 DE DEZEMBRO DE 2013**, do Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade Socioeducativa do município de Belo Horizonte/MG.

1.2. o candidato **GUILHERME LOURENÇO DIAS** foi **erroneamente** listado como Apto na Terceira Etapa - Avaliação Psicológica,

1.3 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade,

1.4. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF. 1.

2. RESOLVE:

2.1 alterar a situação do candidato no Ato Retificado do Resultado da Avaliação Psicológica publicado em 16/12/2013 de Apto para Desclassificado na 3ª Etapa – Avaliação Psicológica, tendo em vista o que determina o Instrumento Convocatório item 17.3, alínea “f”.

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORREA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos